CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO
Rua Amélia da Cunha Ornelas, 30, - Bairro Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP 29050-620
Telefone: (27) 3232-1600 - www.crc-es.org.br E-mail: diretoria@crc-es.org.br

PORTARIA CRCES Nº 106, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

Altera os membros da **Comissão de Apoio ao Programa do Voluntariado da Classe Contábil - CRCES Voluntário**, do Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo CRCES.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE ESPÍRITO SANTO,** no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o estabelecido na Resolução CRCES nº 476, de 11 de abril de 2014, que instituiu a Comissão de Apoio ao Programa do Voluntariado da Classe Contábil - CRCES Voluntário, no âmbito do Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo CRCES;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria CRCES nº 501, de 26 de fevereiro de 2026, que estabelece regras para a nomeação de membros das comissões técnicas e institucionais do CRCES;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar os membros da Comissão de Apoio ao Programa do Voluntariado da Classe Contábil - CRCES Voluntário, que passa a ter a seguinte composição:

1. Luana Ramos da Silva - ES-022067/O - Coordenadora;

2. Claudiane Correa Macedo – ES-013376/O – Coordenadora Adjunta;

3. Alexandro de Souza Moraes – ES-018464/O;

4. Bruno Fabres Gaburro - ES-021493/O;

5. Dalva de Jesus Cuminotti - ES-023900/O;

6. Danívia Guimarães Mendes Alves – ES-22255/O;

7. Fabiano Martins Volcati - ES-011579/O;

8. Isadora Ramos Correia Moreira - ES-024982/O;

9. Jeniffer Libardi - ES-024694/O;

10. Josicleia do Carmo Vieira - ES-016682/O;

11. Leandra Machado - ES-021000/O;

12. Leide Cristina da Silva Damiani – ES-15949/O;

13. Lidia Cardoso da Silva – ES-021620/O;

14. Lorrayne Ferreira Silva – ES-023444/O;

15. Mayara Oliveira Vila Nova - ES-022205/O;

16. Rosiane Aparecida Guizzardi Mauro - ES-024452/O;

17. Ruaida Soares Marcal – ES-023691/O;

18. Sonia Angela de Souza – ES-019478/O;

Art. 2º. Havendo necessidade, a Comissão poderá requerer à Presidência do CRCES a convocação de especialistas para auxiliarem nos trabalhos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria CRCES nº 061, de 14 maio de 2026.

Contador **Walterleno Maifrede Noronha**

Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Walterleno Maifrede Noronha**, **Presidente**, em 01/10/2026, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1573849** e o código CRC **D0A226A1**.